CÂMARA DOS DEPUTADOS



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS - CPI FUNAI

REQUERIMENTO Nº . DE 2016

(Da Sra. Tereza Cristina)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, dos autos que menciona.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados), requeremos que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, da íntegra dos autos nos quais se materializa o procedimento administrativo de reconhecimento, demarcação e titulação de área requisitada como remanescente de quilombo denominada "Morro Alto", no Estado do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação faz-se necessária visando subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre supostas irregularidades envolvendo o reconhecimento de territórios quilombolas.

Assim, a análise aprofundada do citado procedimento em muito irá contribuir para os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, razão pela qual convocamos os pares a sua aprovação.

Sala da Comissão, em de

de 2016.

Deputada Tereza Cristina PSB-MS